

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 522-2023 - INSALUBRIDADE CLAUDEMIR DE QUADROS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, ao servidor Claudemir de Quadros, matrícula funcional nº 3285-5, ocupante do cargo de Motorista, a partir de 05 de abril de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 27 DE ABRIL DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**GLACIR ZANATA**  
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**991408C1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>